

INDICAÇÃO Nº 21.640/2016

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Marcus Benício Foltz Cavalcanti, realizar a pavimentação asfáltica de aproximadamente 150 KM de estradas vicinais entre os acessos a Distritos e a BR 116, em Vitória da Conquista.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, a pavimentação asfáltica de 150 quilômetros de estradas vicinais entre os acessos dos onze distritos a BA's e BR 116, em Vitória da Conquista.

JUSTIFICATIVA

O município de Vitória da Conquista possui onze distritos e 284 povoados, entre eles Pradoso e Bate Pé. A distância de um para o outro é de 20 quilômetros e o percurso é de estrada de chão. No decorrer da estrada, existem alguns povoados, como por exemplo, Gameleira e São Joaquim.

Também nesse trecho, está localizada a Fundação Casa dos Carneiros, do cantor e compositor Elomar Figueira de Melo, reconhecido, inclusive, internacionalmente pelas suas canções. A Casa dos Carneiros, é um local de eventos que mobiliza a sociedade conquistense e da região, contando geralmente com um ótimo público.

Ao realizar a pavimentação asfáltica, o benefício cultural será ímpar e, além do mais, essa obra visa melhorar as condições de trafegabilidade para os motoristas que passam pelo local com destino a BA 262 e a zona urbana de Vitória da Conquista.

Importante destacar que é necessário, no total, aproximadamente 150 quilômetros

para contemplar os acessos a BA's e a BR 116, facilitando o acesso de Bate-Pé, Cabeceira da Jiboia, Cercadinho, Dantelândia, Iguá, Inhobim, José Gonçalves, Pradoso, São João da Vitória, São Sebastião e Veredinha e seus povoados, o que possibilita a melhoria do escoamento da produção e o deslocamento das pessoas que utilizam dos serviços públicos e privados na zona urbana em Conquista.

Em vista dos argumentos acima expostos, contamos com o apoio dos ilustres pares para o debate, aperfeiçoamento e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016

Deputado Herzem Gusmão